



PORTARIA Nº 049/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Valtizia de Vasconcelos da Silva, o retorno as suas funções, para a sala de aula de 1º a 4º série, por ter cessado a necessidade transitória da Secretaria de educação, com fundamentos no que dispõe nos Art. 21 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de fevereiro do corrente ano, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Fevereiro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

